

PORTARIA Nº. 001/2016/UNIPE/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR, uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços de Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, no Bairro Jardim Gramado nas Ruas Itauba, Jaborandi 2ª Etapa, da Mata, Faveira, Bartolomeu Dias e Caldas Novas, com um total de 8.283,07 m², no Município de Cuiabá-MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 441/2009/00/00 - SINFRA, assinado em 16/11/2009, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e a Empresa SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA.

| | | | |
|---------|-------------------------------|---------------------|----|
| Fiscal | Maurício Nunes Neves | Matricula 126616 | n. |
| Membros | Túlio Favalessa da Silva | Matricula 144803 | n. |
| Membros | Jorni Gabriel de Arruda Axkar | Matricula 207845 | n. |

Art 1º Esta portaria retroagem seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2009.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS.

Cuiabá, 02 de agosto de 2016.

Keith Regina Prado dos Santos

Chefe de Unidade de Programas Especiais

UNIPE/SAADS/SINFRA

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração

Sistêmica - SINFRA